

deve ler-se:

Capi- tulo	Códigos			Alínea	Descrição orçamental	Em contos		
	Divisão	Sub- divisão	Classificação			Reforços e inscrições	Anulações	
			Funcional					Econó- mica
01	01		01.00 01.02		Gabinete do Minis'tro Gabinete Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei	730	-	
...	
15	01		1.03.0	02.00	Guarda Fiscal Serviços próprios Gratificações	100	-	
...	
17	01			52.00	Instituto de Informática Serviços próprios Investimentos — Maquinaria e equipamentos	-	350	
...	
22	01	02	9.01.0	32.00 32.00	Encargos da dívida pública Dívida pública fundada Amortizável interna Juros — Sector público: Junta do Crédito Público	-	143 125	

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Janeiro de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino Unido, os Governos da Espanha e da Finlândia entregaram notas de denúncia da Convenção sobre Pescarias no Nordeste do Atlântico, concluída em Londres em 24 de Janeiro de 1959, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 1981 e 6 de Janeiro de 1982, respectivamente.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 5 de Fevereiro de 1981. — O Adjunto do Director-Geral, *Francisco Moita*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANO E DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 224/81
de 27 de Fevereiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Plano e da Agricultura e Pescas, que, ao abrigo do disposto no artigo 40.º da

Lei n.º 77/77, de 29 de Setembro, seja desanexada e transmitido o seu domínio a favor da Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede, da freguesia do mesmo nome e concelho de Évora, para fins de utilidade pública, parte do prédio rústico denominado «Montinho», conforme planta anexa, cuja área é de 48 750 m² (artigo 3, secção E₁), o qual está inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o artigo 3, secções E, E₁, E₂, E₃ e E₄ da freguesia de Nossa Senhora da Machede e do concelho de Évora.

As confrontações desta área são as seguintes: a norte com a Herdade do Montinho, a nascente com a ribeira de Machede, a poente com a estrada municipal e a sul com o caminho do Poço Novo-Bairro de Casas de Renda Económica da Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede.

O prédio rústico denominado «Montinho» foi expropriado pela Portaria n.º 375/76, de 19 de Junho.

A Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede entregará oportunamente nos cofres do Tesouro uma importância proporcional à indemnização definitiva a pagar pelo Estado pela expropriação do prédio rústico denominado «Herdade do Montinho», tendo em conta a parte expropriada e a parte que por esta portaria lhe é transmitida.

Ministérios das Finanças e do Plano e da Agricultura e Pescas, 2 de Fevereiro de 1981. — O Ministro das Finanças e do Plano, *João António Morais Leitão*. — O Ministro da Agricultura e Pescas, *António José Baptista Cardoso e Cunha*.